



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

080

R. Proc: 21/11/91
WDS

90

LEI No. 138, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991

Denomina "João Péricles de Barros" a
atual Rua 10 do Bairro do Tinga.
(Autor Ver. Ilson Vitorio de Souza)

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da
Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a
seguinte Lei:

- Art. 1o.- A atual Rua 10, localizada na confluência da Rua
Pedro Marques de Macedo com a Av. Mal. Floriano
Peixoto no Bairro do Tinga nesta cidade, passa
a denominar-se "JOÃO PÉRICLES DE BARROS" (João Lo-
pes).
- Art. 2o.- Fica fazendo parte integrante desta Lei, a justi-
ficativa anexa.
- Art. 3o.- O Poder Público Municipal oficiará aos órgãos Públi-
cos, empresas concessionárias de serviços públicos,
Sabesp, Eletropaulo, Telesp, EBCT, Cartórios,
Associação Comercial, Associação dos Taxistas,
Oficiais de Justiça, a nova denominação.
- Art. 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.
Caaraguatatuba, 09 de dezembro de 1991.

Dr. José Bourabey
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 09
de dezembro de 1991

Eli Macedo
Divisão de Administração
Diretor